



## **LOGOS Colégio e Curso - Formação Integral**

Reconhecimento Portaria nº 1321/2009 de 30 de outubro de 2009

Entidade Mantenedora: Delvânia Luzia Ferreira – ME

Portaria nº 345/2015 de 05 de março de 2015

Ensinos Fundamental e Médio

Rua Monsenhor Matias, 595 – Centro

Fone/Fax: (35) 3293-1101 – Areado – MG

CEP: 37.140-000

---

### **EDITAL 001/2016 – Concurso de bolsas de desconto exclusivo para ano letivo 2017**

**LOGOS Colégio e Curso – Formação Integral – Unidade Areado torna público a realização de concurso de seleção de alunos bolsistas para o 6º Ano do Ensino Fundamental II no ano letivo de 2017.**

#### **DO OBJETIVO**

O concurso tem por objetivo a seleção por mérito acadêmico de candidato(a).

#### **DAS INSCRIÇÕES**

1. Somente os que estiverem cursando ou que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
2. As inscrições, gratuitas, poderão ser feitas na sede do LOGOS Colégio e Curso, rua Monsenhor Matias, 595, Areado/MG no período de 03 de outubro a 10 de novembro de 2016 das 8 horas até às 17h.

#### **DO NÚMERO DE BOLSAS**

1. A critério do LOGOS Colégio e Curso serão oferecidas bolsas com os descontos nas mensalidades de 2017:

**De 8 a 12 acertos – 10%**

**De 13 a 19 acertos – 15%**

**De 20 a 24 acertos – 20%**

**De 25 e 26 acertos – 25%**

**De 27 e 28 acertos – 40%**

**De 29 e 30 acertos – 60%**

Não estão incluídos no desconto os livros didáticos OBJETIVO, os paradidáticos, uniforme, alimentação, as provas substitutivas, a segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno.

Os alunos vindos de outras cidades têm desconto de transporte. Nesse caso, o candidato ao concurso de bolsa deverá optar por um dos dois descontos, pois eles não são cumulativos.

#### **DA DATA E HORÁRIO**

1. As provas serão realizadas no dia 12 de novembro de 2016 (sábado) com duração de três (3) horas com início às 9h e término às 12h;
2. Os candidatos deverão comparecer com trinta (30) minutos de antecedência na sede do LOGOS Colégio e Curso rua Monsenhor Matias, 595, Areado/MG, munidos de documento de identidade ou Certidão de Nascimento.
3. Não será permitida a entrada após às 9h15min;
4. Não será permitida a consulta a qualquer livro, bem como o uso de calculadoras, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico;
5. Os candidatos somente poderão deixar a sala de provas após uma (1) hora do seu início;
6. Os candidatos não poderão levar as folhas de provas, uma vez que eles responderão às questões na mesma folha;

#### **DA PROVA**

1. Os candidatos para o 6º ano do Ensino Fundamental II deverão se submeter ao processo seletivo consistente em uma prova classificatória com trinta (30) questões de múltipla escolha dos seguintes componentes curriculares do ensino fundamental: Português e Matemática;
2. O conteúdo programático das disciplinas será todo aquele comumente aplicado no Ensino Fundamental I para o 6º ano do Ensino Fundamental II;
3. Ocorrendo qualquer erro na elaboração da questão que invalide a resposta, ela será anulada, sem prejuízo para o candidato.

#### **DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final de classificação será obtida pela soma dos pontos nas questões objetivas;
2. O resultado com a lista dos classificados será divulgado somente ao candidato e/ou responsável pessoalmente a partir do dia 24 de novembro de 2016 no LOGOS Colégio e Curso, rua Monsenhor Matias, 595, Areado/MG;
3. Será desclassificado o(a) candidato(a) que for flagrado violando quaisquer regras do concurso em benefício próprio ou de terceiro.
4. Haverá (30) trinta vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental II no ano letivo de 2017.

5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula efetuada, mediante assinatura de contrato.

#### **DOS RECURSOS**

1. Caberá recurso no prazo de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados. O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao Diretor;
2. Das decisões do Diretor não caberá recurso ou pedido de reconsideração.

#### **DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA**

1. Ser aprovado no processo seletivo aplicado pelo LOGOS Colégio e Curso;
2. Apresentar, no ato da matrícula, documento que o habilite a frequentar o ano letivo na série pretendida;
3. Firmar contrato de prestação de serviço para aluno bolsista assinado por responsável pelo aluno.

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

1. O(a) aluno(a) bolsista terá direitos e deveres frente à prestação de serviços educacionais no período letivo de matrícula, curso e turno identificados no contrato, mediante o Projeto Pedagógico do LOGOS Colégio e Curso, conforme as condições pré-estabelecidas no contrato de prestação de serviços, assinado pelo responsável;
2. O(a) aluno(a) bolsista estará sujeito às mesmas regras estabelecidas no Regimento Interno do LOGOS Colégio e Curso e demais normas pertinentes vigentes;
3. A bolsa obtida será válida exclusivamente no 6º ano do Ensino Fundamental II no ano letivo 2017.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do LOGOS Colégio e Curso – Areado.

Areado, 21 de setembro de 2016.

Venilton Luiz Brazão de Souza

Diretor – LOGOS Colégio Curso – Formação Integral